



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0268/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros** da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** os advogados **Camila Santana Spínola, OAB/BA nº. 67.897, Frederico Silveira e Silva, OAB/BA n. 21566.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA